PREFEITURA TUBARÃO

ORÇAMENTO DA CONTRATAÇÃO

1. OBJETO

Registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de brinquedos infláveis e recreativos, com monitor exclusivo por equipamento, e de equipamentos de pipoca e algodão-doce, com operador e insumos, incluindo transporte, montagem, manutenção durante a utilização e desmontagem, destinados a atender aos eventos institucionais, culturais, esportivos, educacionais e comunitários promovidos ou apoiados pelo Município de Tubarão/SC.

2. IDENTIFICAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS

(ART. 23, § 1º, INCISO IV, DA LEI Nº 14.133/2021 E ART. 109 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 7.450/2023)

A pesquisa de preços foi realizada por meio de orçamentos obtidos diretamente com 3 (três) empresas do ramo, nos termos do art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021. Os orçamentos foram solicitados formalmente, com a mesma descrição do objeto, os mesmos quantitativos e as mesmas condições de execução, e obtidos há menos de 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Foram obtidos os orçamentos das seguintes empresas:
Fornecedor 1: Arte Kids Locação de Brinquedos – CNPJ 51.352.041/0001-88 – Içara/SC – Orçamento nº 340, de 22/10/2026;
Fornecedor 2: 47.542.787 Micheli Steiner – CNPJ 47.542.787/0001-87 – São Bento do Sul/SC – orçamento assinado digitalmente em 23/10/2026;
Fornecedor 3: Estação Criança Locação de Brinquedos – Jeferson da Rosa – CNPJ 24.279.458/0001-90 – Tubarão/SC – orçamento de 27/10/2026.

3. PARÂMETROS DA COTAÇÃO

Os orçamentos contemplam, para cada item:

a) 1 (uma) diária, correspondente ao período de até 4 (quatro) horas e 30 (trinta) minutos de funcionamento do equipamento, no mesmo dia e local;
b) monitor exclusivo por equipamento (itens 1 a 14) ou operador (itens 15 e 16);
c) transporte, montagem, ligação elétrica, ancoragem, teste, manutenção durante a utilização, desmontagem e retirada dos equipamentos;
d) insumos e embalagens para a produção e a distribuição gratuita de pipoca e algodão-doce durante todo o período de funcionamento (itens 15 e 16);
e) atendimento em qualquer localidade do Município de Tubarão/SC;
f) quantidade estimada de 40 (quarenta) diárias por item, totalizando 640 (seiscentas e quarenta) diárias.

4. PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES

ITEM	DESCRIÇÃO	ARTE KIDS	MICHELI STEINER	ESTAÇÃO CRIANÇA	QTDE.	MEDIANA	VALOR TOTAL
1	Cama Elástica 2,4 m	R$	R$	R$	40	R$	R$

	(com monitor)	280,00	340,00	450,00		340,00	13.600,00
2	Cama Elástica 3,8 m (com monitor)	R$ 360,00	R$ 350,00	R$ 450,00	40	R$ 360,00	R$ 14.400,00
3	Cama Elástica 4,2 m (com monitor)	R$ 400,00	R$ 360,00	R$ 450,00	40	R$ 400,00	R$ 16.000,00
4	Piscina de Bolinhas 1,5 m (com monitor)	R$ 220,00	R$ 340,00	R$ 380,00	40	R$ 340,00	R$ 13.600,00
5	Piscina de Bolinhas 2,0 m (com monitor)	R$ 300,00	R$ 340,00	R$ 380,00	40	R$ 340,00	R$ 13.600,00
6	Tobogã Inflável 3 m (com monitor)	R$ 420,00	R$ 430,00	R$ 680,00	40	R$ 430,00	R$ 17.200,00
7	Tobogã Inflável 4 m (com monitor)	R$ 570,00	R$ 540,00	R$ 880,00	40	R$ 570,00	R$ 22.800,00
8	Tobogã Inflável 5 m (com monitor)	R$ 750,00	R$ 690,00	R$ 880,00	40	R$ 750,00	R$ 30.000,00
9	Pula Pula Inflável 3 x 3 m (com monitor)	R$ 400,00	R$ 530,00	R$ 680,00	40	R$ 530,00	R$ 21.200,00
10	Pula Pula Inflável 4 x 4 m (com monitor)	R$ 460,00	R$ 530,00	R$ 680,00	40	R$ 530,00	R$ 21.200,00
11	Guerra de Cotonetes Inflável (com monitor)	R$ 550,00	R$ 650,00	R$ 880,00	40	R$ 650,00	R$ 26.000,00
12	Futebol Inflável (com monitor)	R$ 1.100,00	R$ 890,00	R$ 1.080,00	40	R$ 1.080,00	R$ 43.200,00
13	Tombo Legal (com monitor)	R$ 250,00	R$ 550,00	R$ 880,00	40	R$ 550,00	R$ 22.000,00
14	Espaço Kids (com monitor)	R$ 250,00	R$ 460,00	R$ 380,00	40	R$ 380,00	R$ 15.200,00
15	Carrinho de pipoca salgada/doce (com operador e insumos)	R$ 650,00	R$ 920,00	R$ 1.500,00	40	R$ 920,00	R$ 36.800,00
16	Máquina elétrica de algodão-doce (com operador e insumos)	R$ 650,00	R$ 920,00	R$ 1.500,00	40	R$ 920,00	R$ 36.800,00
	TOTAL	**R$ 304.400,00**	**R$ 353.600,00**	**R$ 485.200,00**	**640**		**R$ 363.600,00**

Análise da variação de preços
(art. 110 do Decreto Municipal nº 7.450/2023)

Os itens abaixo apresentaram diferença superior a 40% entre o menor e o maior preço obtidos:

ITEM	MENOR PREÇO	MAIOR PREÇO	VARIAÇÃO
1 – Cama Elástica 2,4 m	R$ 280,00	R$ 450,00	60,7%
4 – Piscina de Bolinhas 1,5 m	R$ 220,00	R$ 380,00	72,7%
6 – Tobogã Inflável 3 m	R$ 420,00	R$ 680,00	61,9%
7 – Tobogã Inflável 4 m	R$ 540,00	R$ 880,00	63,0%

9 – Pula Pula Inflável 3 x 3 m	R$ 400,00	R$ 680,00	70,0%
10 – Pula Pula Inflável 4 x 4 m	R$ 460,00	R$ 680,00	47,8%
11 – Guerra de Cotonetes Inflável	R$ 550,00	R$ 880,00	60,0%
13 – Tombo Legal	R$ 250,00	R$ 880,00	252,0%
14 – Espaço Kids	R$ 250,00	R$ 460,00	84,0%
15 – Carrinho de pipoca salgada/doce	R$ 650,00	R$ 1.500,00	130,8%
16 – Máquina elétrica de algodão-doce	R$ 650,00	R$ 1.500,00	130,8%

Justificativa da diferença entre os orçamentos e do critério adotado: nos termos do art. 110 do Decreto Municipal nº 7.450/2023, verificou-se que os itens relacionados no quadro acima apresentaram diferença superior a 40% entre o menor e o maior preço obtidos. A diferença decorre, principalmente, da forma como cada fornecedor compõe o custo do monitor ou operador, que permanece exclusivamente junto ao equipamento durante toda a diária, variando conforme o valor da hora paga a esses profissionais, inclusive em períodos noturnos, finais de semana e feriados. Influenciam também os custos de logística, como o transporte dos equipamentos e o deslocamento da equipe até o local do evento, e os custos de montagem e desmontagem dos brinquedos, que demandam equipe e tempo distintos conforme o porte de cada equipamento e a estrutura de cada empresa. Nos itens 15 e 16, soma-se ainda o custo dos insumos e embalagens para a produção contínua durante a diária.

Considerando que os três orçamentos contemplam o mesmo escopo, e diante da variação identificada, adotou-se a mediana como critério de definição do valor de referência de cada item, por corresponder ao valor central da série de preços e não sofrer influência dos valores extremos, sejam eles muito elevados ou muito reduzidos. Esse critério mostra-se mais vantajoso para o Município, pois resulta em valor estimado de R$ 363.600,00, inferior em R$ 17.466,00 ao que seria obtido pela média aritmética (R$ 381.066,00), sem, contudo, adotar isoladamente o menor preço, o que poderia comprometer a competitividade do certame e resultar em itens desertos.

5. MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO

Para cada item, o valor de referência corresponde à mediana dos preços obtidos junto aos 3 (três) fornecedores, ou seja, ao valor central da série de preços. O valor total de cada item corresponde à multiplicação da quantidade estimada pelo valor de referência, e o valor global ao somatório dos valores por item, totalizando R$ 363.600,00 (trezentos e sessenta e três mil e seiscentos reais).

6. JUSTIFICATIVA PARA A METODOLOGIA APLICADA

Adotou-se a pesquisa direta com fornecedores (art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021) por permitir a obtenção de preços com parâmetros padronizados — diária de 4 horas e 30 minutos, com monitor ou operador e insumos —, compatíveis com o modelo de execução definido no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência. A mediana foi adotada pelas razões expostas no item 4, por ser o critério mais vantajoso para o Município.

Registra-se que a pesquisa anterior, realizada em julho de 2026, foi substituída em razão da variação de 289% a 683% entre os valores coletados e da divergência de escopo identificada em parte das propostas, que não indicavam o serviço de monitor.

7. PARÂMETROS DE ACEITABILIDADE

No certame, as propostas com preços superiores ao valor de referência de cada item serão desclassificadas, ressalvada a negociação (art. 61 da Lei nº 14.133/2021), e as propostas com preços manifestamente inferiores serão submetidas a diligência (art. 59 da Lei nº 14.133/2021), antes de eventual desclassificação por inexequibilidade.

8. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

A escolha das empresas considerou a atuação no ramo de locação de brinquedos recreativos e de equipamentos de pipoca e algodão-doce para eventos, com atividade econômica compatível com o objeto e atuação no Estado de Santa Catarina, refletindo a realidade do mercado em que o serviço será prestado, especialmente quanto aos custos de transporte, montagem e desmontagem. Os orçamentos recebidos integram o processo administrativo.

Tubarão, 30 de outubro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
LUCAS ALBERTON DE OLIVEIRA SOUZA
Data: 17/11/2026 13:48:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Lucas Alberton de Oliveira Souza
Assessor Especial